

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a aquisição de licenças Windows e Licenças Office Home para Notebooks. Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	10748 - LICENÇA OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 ESD FPP 32/64 EXCEL; POWERPOINT; WORD; ONENOTE; OUTLOOK	UN	3	R\$1.350,00	R\$4.050,00
2	12183 - LICENÇA WINDOWS 10 PRO ESD	UN	3	R\$1.150,0000	R\$3.450,00

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE  
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.304.1015.2139.000 Vigilância Sanitária  
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **8360**  
**10.301.1015.2036.000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**  
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ **8056**  
Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**04.122.1001.2007.000 MANUTENÇÃO DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO**  
3.3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE **4026**

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**ERNANI STEILMANN**  
Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 036/2021 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 026/2021 para a contratação da empresa **IMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.361.838/0001-12** para a aquisição de licenças Windows 10 Pro ESD e LICENÇAS OFFICE HOME AND BUSINES 2019 ESD FPP 32/64. COMPLEMENTO EXCEL; POWERPOINT; WORD; ONENOTE; OUTLOOK para Notebooks da Secretaria da Saúde e Administração. Valor total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal

## Despacho

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 036/2021 e na Dispensa de Licitação nº 026/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da **IMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.361.838/0001-12**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAÚDE  
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1015.2139.000 Vigilância Sanitária  
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **8360**  
**10.301.1015.2036.000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**  
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ **8056**  
Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**04.122.1001.2007.000 MANUTENÇÃO DA SECRET DE ADMINISTRAÇÃO**  
3.3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE **4026**

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal